

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 328 DE 23 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização do curso para capacitação técnica em instrução e julgamento de Processos Ético-Disciplinares, a ser realizado nos dias 31 de julho de 2018 a 3 de agosto de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro tesoureiro Sr. Cleberon dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a tratar de questões bancárias na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, e participar do curso para capacitação técnica em instrução e julgamento de Processos Ético-Disciplinares, nos dias 30 de julho de 2018 a 3 de agosto de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida para que o conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião participe das atividades supracitadas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de julho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978